



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETOS DE LEIS Nº. 145 a 148/2019

Denomina ruas localizadas no Jardim Novo Horizonte, no Município de Castro.

Parecer jurídico

Os Projetos de Leis em análise pretendem conferir homenagens a pessoas que se destacaram no Município de Castro, denominando vias localizadas no Jardim Novo Horizonte, conforme especificamos a seguir:

- PL 145/2019: Rua O – Conceição Bueno da Silva;
- PL 146/2019: Rua K – Mauro Sérgio Simão;
- PL 147/2019: Rua P – Tania Maria Boschi Pase;
- PL 148/2019: Rua L – José Lourival de Araújo.

Conforme disposto no art. 8º, XIII, da Lei Orgânica Municipal, cabe à Câmara, com sanção do Prefeito:

“(…)

XIII – autorizar a alteração e denominar próprios, vias e logradouros públicos;

(…)”



Câmara Municipal de Castro - PR
PROTOCOLO GERAL

Data: 12/11/2019 - Horário: 12:26
Legislativo



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Destaque-se a importância da denominação dessas vias, na facilitação do acesso e entrega de bens e serviços aos moradores e futuros moradores da localidade, sendo recorrentes os casos em que os munícipes solicitam providências desta Casa, relatando as dificuldades, especialmente, da entrega de correspondências.

Não foram encontrados quaisquer impedimentos legais à aprovação dos projetos acima mencionados.

É o parecer.

Castro, 11 de novembro de 2019.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548